



PORTARIA Nº 2634

Dispõe sobre eleição de um representante dos Professores Associados e seu respectivo suplente junto ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da USP.

*A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, de acordo com o artigo 45 (e seus parágrafos) do Estatuto da Universidade de São Paulo e com o Regimento da FMUSP (Resolução 4816, de 09/01/2001), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Artigo 1º** - A eleição para escolha de um representante docente da FMUSP da categoria de **Professor Associado (MS-5)** e seu respectivo suplente junto ao CTA realizar-se-á numa única fase, pelo voto direto e secreto de seus pares, no dia **22 de novembro de 2023**, das 8h às 14h, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

**Artigo 2º** - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta por 2 docentes.

**Parágrafo único** - Os membros docentes da Comissão mencionada no *caput* deste artigo serão **designados** pela Diretora.

**Artigo 3º** - Poderão votar e ser votados os Professores Associados da FMUSP, em exercício, estáveis, efetivos e contratados.

**§ 1º** - Os Professores Colaboradores e Visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados.

**§ 2º** - Não será privado do direito de votar e ser votado o Professor Associado que, atendendo ao que dispõe o *caput* deste artigo, se encontrar em férias, licença-prêmio ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimento, estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade.

**Artigo 4º** - A representação será exercida por um Professor Associado, com mandato de dois anos que, em seus impedimentos, será substituído por seu suplente.

**Artigo 5º** - O eleitor somente poderá votar em uma das chapas que previamente se inscreverem.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 16 de outubro de 2023

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá  
Diretora da FMUSP



PORTARIA Nº 2634

Dispõe sobre eleição de um representante dos Professores Associados e seu respectivo suplente junto ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da USP.

### DA INSCRIÇÃO

**Artigo 6º** - Face ao inciso I do artigo 221 do Regimento Geral da USP, a eleição será feita mediante vinculação Titular-Suplente e o registro de candidaturas far-se-á por meio de requerimento dirigido ao Diretor da FMUSP do qual constará, obrigatoriamente, a indicação do nome e as assinaturas do titular e do suplente.

**Parágrafo único** - Caberá a Diretora decidir quanto ao deferimento dos pedidos de registro de candidaturas, em face das normas vigentes.

**Artigo 7º** - O pedido de inscrição, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail [atacfm@usp.br](mailto:atacfm@usp.br), a partir do dia 23 de outubro de 2023, até as 15h00 do dia 31 de outubro de 2023.

**§ 1º** - As inscrições poderão ser feitas por procuração simples, que será anexada ao requerimento.

**§ 2º** - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

**§ 3º** - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 01 de novembro de 2023.

**§ 4º** - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até às 15h do dia 08 de novembro de 2023. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 12h do dia 09 de novembro de 2023.

**§ 5º** - A ordem das chapas deferidas nas cédulas será alfabética.

### DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

**Artigo 8º** - A Assistência Acadêmica da FMUSP encaminhará aos eleitores, no dia 21 de novembro de 2023, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

**Artigo 9º** - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 16 de outubro de 2023

  
Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá  
Diretora da FMUSP



PORTARIA Nº 2634

Dispõe sobre eleição de um representante dos Professores Associados e seu respectivo suplente junto ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da USP.

## DOS RESULTADOS

**Artigo 10º** - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, no **dia 23 de novembro de 2023**.

**Artigo 11º** - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - o maior tempo de serviço docente na USP;
- II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III - o docente mais idoso.

**Parágrafo único** - No caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados à figura do titular.

**Artigo 12º** - Dos resultados da eleição cabe recurso, no prazo de três dias úteis, após a divulgação referida no artigo 15 *supra*.

**§ 1º** - O recurso a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, até as 10h do **dia 28 de novembro de 2023**, e será decidido pela Diretora.

**§ 2º** - A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página da Unidade, no dia **29 de novembro de 2023**.

**Artigo 13º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

**Artigo 14º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 16 de outubro de 2023

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá  
Diretora da FMUSP